



**Governo Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 20, 21 de Julho de 2023.**

Decreta luto oficial no Município de Serra Branca em virtude do falecimento da senhor JOSÉ ALMEIDA DINIZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Serra Branca, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ ALMEIDA DINIZ, que, em vida, prestou inestimáveis serviços como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Serra Branca – PB, 21 de Julho de 2023.

VICENTE FIALHO DE SOUSA  
Assinado de forma digital por  
VICENTE FIALHO DE SOUSA  
NETO:31271057468  
Dados: 2023.07.21 10:00:26  
-03'00'

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito